



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 737/17

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 000773/16

Relator: Deputado RICARDO NEZIMATO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Rodrigo Cunha tombado com o número 240/2016 que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações relativa a promoção ou patrocínio de eventos artísticos, culturais e esportivos com recursos públicos e dá outras providências..

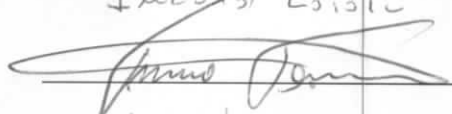
O presente projeto foi submetido à análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração de parecer.

CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados na constitucionalidade, entendo que o Projeto de Lei 240/2016 deve se aprovado.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 19 de dezembro de 2017.

Inácio Louie
 PRESIDENTE

Leandro
 RELATOR

P. A. Taló
